



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO N° _____, de 18 de maio de 2021.

Requer ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, que inclua as mulheres lactantes na lista de prioridades da vacinação contra a Covid-19, em todos os municípios tocantinenses.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer **Poder Executivo por meio da Secretaria Estadual de Saúde, que inclua as mulheres lactantes, na lista de prioridades da vacinação contra a Covid-19, em todos os municípios tocantinenses.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento objetiva atender a uma demanda que chegou a este Gabinete, por meio de um grupo organizado de lactantes no estado do Tocantins. Podemos observar que algumas pesquisas desenvolvidas ao longo do ano de 2020 comprovam que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê através do leite materno sem riscos para o lactente, o que garante a imunização de duas pessoas a partir de uma única dose de vacina. Essa se mostra uma estratégia de imunização eficiente e econômica, além de estar associada a uma política pública de incentivo ao aleitamento materno, cuja média de tempo no Brasil é de apenas 54 dias, ainda que se preconize o aleitamento exclusivo por 6 meses.

Segundo um cálculo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), já se contam pelo menos 45 mil bebês, crianças e adolescentes que perderam pai e mãe na pandemia. As consequências do número de mortes e desestruturação familiar ainda são desconhecidas, mas temos condições de diminuir esses impactos a partir do momento que também vislumbrarmos o horizonte de imunização de mãe e bebês como estratégia de proteção e sobrevivência familiar. É preciso acelerar a vacinação de todas as mulheres lactantes, especialmente no país que mais perde bebês com menos de 2 anos para a COVID-19 no mundo.

Salientamos que a autonomia dos Estados e Municípios em relação às diretrizes do PNI permitem que se façam adaptações locais e inclusão de novos públicos,

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212 -5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

a depender das peculiaridades e gestão de políticas públicas locais. O Ministério da Saúde inclusive já se pronunciou no sentido de que Estados e Municípios dispõem de autonomia para organizar e montar o seu próprio esquema de vacinação, bem como dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas.

Entendendo ser este um benefício a todas as mulheres lactantes, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual